



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente**  
**Supram Norte de Minas**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**DATA: 17/12/2022**

**PÁGINA: 28**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: - LAS Cadastro: 1) Rocha Brasil Comércio e Combustíveis, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimentos, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Brasília de Minas/MG, nº da licença: 38525639 PA/nº 38525639/2018, Classe 2. Concedida com condicionantes. Válida até 23/11/2028, do responsável Rocha Brasil Comércio e Combustíveis, CNPJ 13.141.081/0001-91 para o novo titular Posto Premium BM Ltda., CNPJ 07.220.538/0001-50. - LAS RAS: 2) DJ Granitos Eireli, Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Grão Mogol/MG, nº da licença: 2947 PA/nº 2947/2020, Classe 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 29/10/2030, do responsável DJ Granitos Eireli, CNPJ 10.828.635/0012-98 para o novo titular DJ Granitos Ltda., CNPJ 10.828.635/0012-98. (a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.